



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Despacho n.º 12/2008/A

Por despacho do de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 13 de Março de 2008 e posterior despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente de 14 de Fevereiro de 2008:

Foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Carmen Maria Raposo Vicente do Quadro Regional de Ilha de S. Miguel afecta ao Hospital do Divino Espírito Santo, para o Quadro de Ilha das

Flores afecta ao Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, com efeitos à data de 5 de Maio de 2008.

Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas por força de Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto

12 de Junho de 2008. — O Vogal de Enfermagem, *Maria Fátima Frias Franco Avelar*.

Despacho n.º 13/2008/A

Por despacho do conselho de administração de 13 de Fevereiro de 2008 e por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 13 de Março de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, ao assistente de clínica geral Rogério Fajardo Pereira D'Ascensão, com início em 22 de Maio 2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2008. — A Vogal de Enfermagem, *Maria Fátima Frias Franco Avelar*.



PARTE G

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração n.º 219/2008

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio do IP3 — Mealhada / Viseu e IC 12 — A1 /IP1 (Mealhada)-Santa Comba Dão, foi aprovado por despacho do

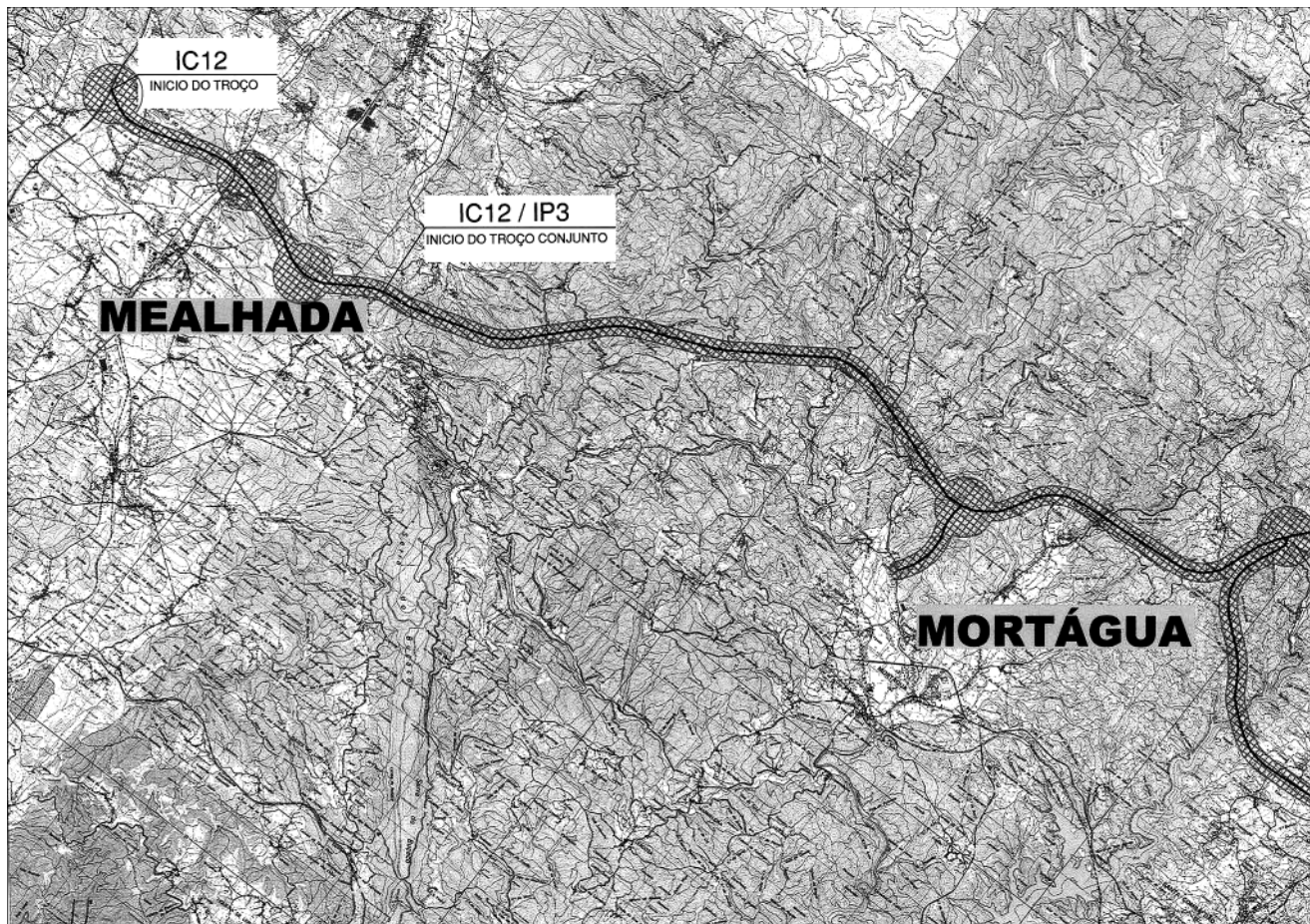
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S A, em 2008-04-29.

2 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta do mapa anexo.

3 — O referido estudo estará patente, durante 30 dias, no Departamento de Projectos, na sede da EP — Estradas de Portugal, S A.

9 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Almerindo Marques*.





 **PARTE H**

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Edital n.º 617/2008

Augusto Fernando Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira:

Torna público, que a Assembleia Municipal de Aguiar da Beira, por deliberação tomada na sessão ordinária realizada em 24 de Abril de 2008, aprovou a rectificação ao Plano Director Municipal de Aguiar da Beira ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º — A do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto lei 316/2007, de 19 de Setembro.

A rectificação supra mencionada refere-se ao acerto de cartografia determinada por incorrecções de cadastro e de transposição de escalas, traduzindo -se na redefinição do limite do Espaço Urbano a poente da localidade de Forninhos, face à Estrada Municipal n.º 587, na designada Avenida Principal, e consta da carta de Ordenamento rectificada anexa, agregada ao presente Edital.

Nos termos do artigo 148.º do citado diploma o presente Edital e respectivo anexo vão ser publicados na 2.ª série do *Diário da República*.

E para constar e conhecimento em geral, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

